



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04 COMPLEMENTAR AO EDITAL CPE/PROGRAD/UFOB Nº 03/2024

A Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO do EDITAL CPE/PROGRAD/UFOB Nº 03/2024, de seleção de estudantes dos cursos de licenciatura da UFOB para atuarem como bolsistas e voluntários no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da Universidade Federal do Oeste da Bahia, em conformidade com a PORTARIA CAPES Nº 90, de 25 de março de 2024, e com o EDITAL CAPES Nº 10/2024, de 20 de maio de 2024, conforme aprovado na por meio da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 089, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024, sob gestão da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD.

### 1. DO OBJETO

1.1. De acordo com o item 9.2.2 do Edital CPE/PROGRAD/UFOB nº 03/2024, os *candidatos aprovados e não classificados nas vagas podem ser voluntários ou comporão quadro reserva e terão prioridade na ocupação das cotas de bolsas ociosas, por ordem de classificação.*

### 2. DO FATO GERADOR DA VAGA

2.1. Desistência de bolsista do subprojeto de História do PIBID/UFOB.

### 3. DA CONVOCAÇÃO

3.1. Os candidatos abaixo relacionados, classificados e não convocados no Edital de Seleção de estudantes dos cursos de licenciatura da UFOB para atuarem como bolsistas e voluntários no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência, regido pelo Edital CPE/PROGRAD/UFOB nº 03/2024, **estão convocados** para enviar para o e-mail [programa.pibid@ufob.edu.br](mailto:programa.pibid@ufob.edu.br) os seguintes documentos:

- 3.1.1. **Termo de Compromisso assinado** (modelo a ser enviado pelo Coordenador de Institucional após contato)
- 3.1.2. **Comprovante de situação cadastral do CPF** (obtido no site da Receita Federal)
- 3.1.3. **Comprovante de dados bancários da conta corrente do próprio estudante** (Ex.: extrato bancário; comprovante de depósito; cópia do cartão do Banco do Brasil ou da Caixa Econômica Federal);
- 3.1.4. **Uma foto 3x4 recente.**
- 3.1.5. O prazo de envio dos documentos e até 28/01/2025.



#### 4. DA DESISTÊNCIA

- 4.1.1. Em caso de desistência da pessoa convocada em participar do subprojeto do PIBID, a pessoa deverá encaminhar o formulário disponível no anexo B para o e-mail [programa.pibid@ufob.edu.br](mailto:programa.pibid@ufob.edu.br) até 28/01/2025.

Barreiras - BA, 24 de janeiro de 2025.

**Adma Katia Lacerda Chaves**  
Pró-Reitora de Graduação  
PROGRAD/UFOP

#### LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS COM BASE NO RESULTADO FINAL DO EDITAL CPE/PROGRAD/UFOP Nº 3/2024

##### SUBPROJETO DA ÁREA DE HISTÓRIA

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>NOTA</b>	<b>MODALIDADE DE INSCRIÇÃO</b>
Caroline dos Santos Campos	8,9	Aprovado Não Classificado - 27º



**Anexo A**  
**FORMULÁRIO DE REGISTRO DE DESISTÊNCIA**

**SOLICITAÇÃO DE DESISTÊNCIA DEFINITIVA DE PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA COMO BOLSISTA**  
**CANCELAMENTO IMEDIATO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, venho, por meio deste, informar que não **tenho interesse** em participar do subprojeto da área de \_\_\_\_\_ do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência-PIBID, da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, na qualidade de **bolsista** do programa, para o qual fui convocado(a), conforme Edital de Convocação nº 01 Complementar à Chamada Pública CPE/PROGRAD/UFOB nº 03/2024, pelo seguinte motivo

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Estou ciente que a desistência da vaga implicará na desistência de participação na Chamada Pública e que não haverá novas convocações do meu nome por este edital de Chamada Pública.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a Requerente